

Ato de Autorização

Reconheço e ratifico com base na LEI 14.133/2021, ART. 74, III, A - INEXIGIBILIDADE POR SERVIÇO ESPECIALIZADO - ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTOS, PROJETOS BÁSICOS OU PROJETOS EXECUTIVOS, Inexigibilidade, processo nº 4588.2025.AC 85.IN.0142.SAD.SEPE, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica JCL ARQUITETOS LTDA para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de engenharia, visando a implantação de uma ESCOLA TÉ, em favor da empresa: **JCL ARQUITETOS LTDA** para os itens 1 no valor total de R \$4.331.800,00 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ**, 4693671.510101 e matrícula **4693671**, em 04/09/2025, às 15:51.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx>, informando o código de validação **95868482-8b95-43b0-acad-a756c0e3b5e2**
